



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10



INDICAÇÃO Nº 03/2026

O Vereador **LUIZ ATÍLIO ZANCAN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas por intermédio do art. 165, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, vem, à presença de Vossa Excelência, Sr. **VALTER PERES**, Prefeito Municipal, **INDICAR**:

“QUE O PODER EXECUTIVO ESTUDE A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA NA RUA ATAULFO ALVES E A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ARY BARROSO, AMBAS NO ENTORNO DA ESCOLA MUNICIPAL THEREZINHA APPARECIDA BAGATIN.”

A presente indicação atende a uma demanda urgente da comunidade escolar e dos moradores da região. A Escola Municipal Terezinha Aparecida Bagatin apresenta um intenso fluxo de alunos, pais e profissionais, especialmente nos horários de pico.

O volume de veículos que transitam pelo local é elevado e as velocidades praticadas colocam em risco a integridade física dos pedestres. Diante disso, solicita-se:

Na Rua Ataulfo Alves (frente da escola): A implantação de uma faixa de pedestre elevada (travessia elevada). Esta medida servirá como redutor de velocidade eficaz e, fundamentalmente, como instrumento de acessibilidade, nivelando a via à calçada e garantindo segurança para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme a Lei Brasileira de Inclusão.

Na Rua Ary Barroso (ao lado da escola): A instalação de um redutor de velocidade, visando coibir o excesso de velocidade em via adjacente à escola, prevenindo atropelamentos e acidentes graves no perímetro escolar.

Tais medidas devem observar as normas de sinalização e engenharia do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Pela relevância da proteção de nossas crianças, submeto a presente indicação à apreciação e providências do Executivo Municipal.

Sendo só para o momento, reitero os votos de elevada estima e apreço.

Terra Boa, 02 de março de 2026.

LUIZ ATÍLIO ZANCAN
Vereador